

**LEI Nº 2.083/2019.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Ficam denominadas de **Ruas: Lagoa de Carcará, à Rua Projetada 01, Lagoa de Jacumã, à Rua Projetada 02, Lagoa de Arituba, à Rua Projetada 03, Lagoa do Bonfim, à Rua Projetada 04**, todas localizadas no Loteamento Planície dos Coqueiros I, Bairro Bela Vista, zona urbana de Macaíba/RN.

**Art. 2º** – A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas artérias públicas, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de dezembro de 2019.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**